

**AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

EU, \_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_

na qualidade de assistente social, pertencente a Carreira do Seguro Social, instituída pela Lei 10.855/2004, venho requerer que seja implantada a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 horas semanais, em observância ao disposto nos arts. 1.º e 2.º da Lei 12.317/2010 c/c art. 19, §2.º, da Lei 8.112/91 e art. 1.º, I, do decreto 1.590/95, sem redução de remuneração, conforme previsto no art. 2.º, Lei 12.317/2010.

Recife, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_